Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 7
PODER LEGISLATIVO 20
LICITAÇÕES E CONTRATOS 20
SAAE 22
LICITAÇÕES E CONTRATOS 22
BOLETIM 25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

DECRETO N°. 5.116, DE 4 DE MAIO DE 2026

Republique-se para atualizar a grade de cargos.

Dispõe sobre as tabelas de diárias dos agentes políticos e servidores civis do Poder Executivo do Município de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e ainda com estrita observância a Lei Municipal n°. 1.309, de 13 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Publica as tabelas de diárias dos agentes políticos e servidores civis do Poder Executivo do Município de Costa Rica/MS, para vigência a partir de 5 de maio de 2026.

Tabela 1 – Prefeito e Vice-prefeito:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 1.007,46;
Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 1.259,03.

Tabela 2 - Secretários Municipais, Procurador-Geral, Diretores e Presidentes de autarquias:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 758,40;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 1.007,46.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Tabela 3 - Subsecretários, Assessores Jurídicos e Chefes de Gabinete:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 758,40;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 1.007,46.

Tabela 4 - Assessores, Assessor de Imprensa, Secretário do Prefeito, Diretor de Escola, Diretor do Departamento Tributário, Diretor do Departamento de Licitação, Diretor do Departamento de Gestão de Parcerias, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Bioquímico, Farmacêutico Generalista, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Turismólogo, Professor Nível II e demais cargos/funções de nível superior não especificados:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 501,86;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 758,40.

Tabela 5 - Secretários de Escola, Avaliador, Chefe de Setor, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão Administrativa, Chefe de Serviço, Encarregado de Serviços, Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Agente Digitador, Agente Fiscal de Obras, Agente Fiscal de Posturas, Agente Fiscal Tributário, Assistente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde Bucal, Telefonista e Topógrafo.

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 376,09;

Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 501,86.

Tabela 6 - Pessoal de Serviço de Apoio, Professor Nível I, Motorista I, Motorista II, Auxiliar de Serviço Patrimonial, Auxiliar de Serviços Diversos, Contínuo, Coveiro-

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Zelador, Cozinheira, Copeira, Eletricista Predial, Encarregado de Serviços, Mecânico, Operador de Máquinas e Pedreiro:

Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 270,24;
Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 376,51.

Tabela 7 – Conselheiros e Conselheiros Tutelares:
Dentro do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 376,09;
Fora do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 501,86.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 4 de maio de 2026; 45º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 4/5/2026.
O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2026, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.
O acesso ao presente ato dar-se-á através do Dário Oficial, e também, junto ao site LEIS MUNICIPAIS https://leismunicipais.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 185 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$461.857,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **461.857,00**

Anulação

02 02 02 SEC. MUN.DE ADM., FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE

52 04.123.0001.2105.0000 PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE 166.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 704 0000
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

88 12.361.0002.2112.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE 55.136,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

148 12.365.0002.2117.0000 EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESE 40.721,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

378 18.541.0004.2145.0000 COSTA RICA SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA 200.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 SEC. MUN.DE ADM., FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONT

47 04.123.0001.2105.0000 PROGRAMA DE GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE -166.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 704 0000
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Costa Rica
RUA AMBROSINA PAES COELHO N 228
15389596/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 185 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026 - LEI N.1860

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	101		12.361.0002.2113.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESEN\	-55.136,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	159		12.365.0002.2118.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS: INCLUSÃO, QUALIDADE E DESEN\	-40.721,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
	380		23.695.0004.1105.0000	COSTA RICA SUSTENTÁVEL E COMPETITIVA	-200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-) **-461.857,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Assinado de forma digital por CLEVERSON ALVES DOS SANTOS:64817148500
Dados: 2026.11.09 11:43:30 -03'00'

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

PROCESSO Nº 2529/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de serviços de manutenção e reparos nas áreas de Pedreiros, Pintores, Ajudante de Pedreiro e Eletricista, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Costa Rica – MS.

ADJUDICAÇÃO DE NOVOS INTERESSADOS

O Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação da **Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025** - **Processo Administrativo nº 2529/2025 - Credenciamento nº 02/2025, RESOLVE**:

1. ADJUDICAR o objeto do presente credenciamento, consignado na ata da sessão pública de julgamento de habilitação e classificação do dia 29/10/2026, para a empresa abaixo:

- ADILSON JANUARIO DE SOUZA 02840716178, inscrita no CNPJ nº 43.634.646/0001-33. Pedreiro e Pintor e Deslocamento.

2. DIVULGAR, em cumprimento ao art. 5º, inciso VI, do Decreto Federal nº 11.878/2024, a LISTA ATUALIZADA DE CREDENCIADOS até a presente data:

CREDENCIADOS	CNPJ	SERVIÇOS	DATA CREDENCIAMENTO
ERALDO S. DOS SANTOS ME	17.012.529/0001-28	Eletricista e Deslocamento	10/02/2026
TONHAO CONSTRUCAO & EMPREENDIMENTOS LTDA ME	34.753.902/0001-10	Pedreiro, Ajudante Pedreiro, Pintor e Deslocamento	10/02/2026
50.395.558 ANDERSON APARECIDO SANTANA ME	50.395.558/0001-91	Pedreiro, **Pintor** e Deslocamento	10/02/2026
61.749.684 JONATAS VIEIRA BORDON DE MELLO ME	61.749.684/0001-13	Eletricista e Deslocamento	10/02/2026
55.175.114 WESLEY AUGUSTO RODRIGUES BARBOSA ME	55.175.114/0001-64	Eletricista e Deslocamento	10/02/2026
CONSTRUCAO MR LTDA ME	41.463.636/0001-57	Pedreiro, Ajudante Pedreiro e Deslocamento	10/02/2026

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DESTAC PINTURAS LTDA ME	20.514.251/0001-00	Pintor e Deslocamento	10/02/2026
58.173.510 MARCIANO SANTANA DE SOUSA	58.173.510/0001-40	Pintor e Deslocamento	05/03/2026
33.320.539 APARECIDO DE JESUS SANTOS	33.320.539/0001-87	Pedreiro, Pintor e Deslocamento	14/04/2026
59.246.443 JONAS MARTINS AMORIM	59.246.443/0001-00	Pintor e Deslocamento	14/04/2026
64.001.452 CLEYTON FERNANDO AQUINO DA SILVA	64.001.452/0001-70	Pintor e Deslocamento	14/04/2026
26.637.567 ADENILSON TEIXEIRA SANTANA	26.637.567/0001-67	Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, **Pintor** e Deslocamento	13/05/2026
62.178.076 DIENERSON VABIO LEVATO DA SILVA	62.178.076/0001-69	Pintor e Deslocamento	13/05/2026
24.807.250 ROSEMAR FERNANDES BRITES	24.807.250/0001-04	Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor e Deslocamento	09/07/2026
50.812.315 RIVAIR FERREIRA DA SILVA	50.812.315/0001-01	Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor e Deslocamento	09/07/2026
65.598.539 RENATO DA SILVA	65.598.539/0001-30	Eletricista e Deslocamento	10/08/2026
67.086.279 RODRIGO CEOLIN MACIEL	67.086.279/0001-49	Pedreiro, Ajudante de Pedreiro e Deslocamento	10/08/2026
32.788.367 ISMAEL CARLOS DA SILVA TENORIO	32.788.367/0001-08	Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor e Deslocamento	10/08/2026

Os serviços a serem credenciados constam detalhados do termo de credenciamento.

Por fim, determino o retorno ao setor de credenciamentos para as providencias subsequentes.

Costa Rica/MS, 09 de novembro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, CEP: 79.550-000
Telefone (67) 3247-7000

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação nº 67/2026
Processo Administrativo nº 218/2026

Unidade Requisitante: Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza técnica, revitalização e proteção das áreas externas do Paço Municipal de Costa Rica/MS, incluindo fachada, calçadas, janelas, porta de vidro, vitral, pilares, letreiros e muretas de jardim, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

Fundamento Legal: art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº **67/2026**, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa **AVODAH – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PROJETOS, EXECUÇÕES E RESTAURAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **62.695.228/0001-09**, com o valor de **R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).**

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 09 de novembro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE
Paulo Cesar Gabaron Vargas
Ordenador de Despesa / Secretário Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000 CEP. 79550-000

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Credenciamento nº 22/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022
Processo nº 1592/2022

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em exercício, do Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n° 5129/2022**, referente ao processo em epígrafe, visando a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, sendo assim passando de **10/11/2026 para 10/11/2027,** conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 09 de novembro de 2026.

MUNICIPIO DE COSTA RICA/MS
Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4793, do dia 06 de novembro de 2026 as páginas 07, 08, 09, 10, 11 e 12, retifica-se o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n° 22/2026
Processo nº 82/2026

	LATICINIOS MARIA LTDA - CNPJ: 29.994.980/0001-77						
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário homologado**	**Valor Novo**	**Valor total**
10	**Arroz branco agulhinha**, não integral, tipo 1, classe longo fino, umidade máxima de 14%, isento de sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). Embalagem intacta, primária 5 kg em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra). Validade 12 meses a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	RAMPINELLE	6.750	R$ 16,50	R$ 25,50	R$ 172.125,00
11	**Arroz branco agulhinha**, não integral, tipo 1, classe longo fino, umidade máxima de 14%, isento de sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). Embalagem intacta, primária 5 kg em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra). Validade 12 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA 25% MPEs)	PCT	RAMPINELLE	2.250	R$ 16,50	R$ 25,50	R$ 57.375,00
67	**Óleo Vegetal Comestível, matéria prima soja, aplicação na culinária em geral, tipo refinado, calorias de 810/100. Embalagem plástica com 900ml. Contendo data validade 10 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS)**	UN	CONCÓRDIA	10.000	R$ 6,99	R$ 9,29	R$ 92.900,00
	Valor Total do Reequilibrio: 2.250.528,91 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)						

VALOR: O valor total do Reequilibrio Econômico Financeiro é de R$ 477,069,56 (quatrocentos e setenta e sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global da ARP da empresa que era de R$ 2.751.609,35 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R$ 3.228.678,91 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

PASSE A CONSTAR:

Extrato do 2° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço n° 22/2026
Processo nº 82/2026

MUNICÍPIO DE COSTA RICA

	LATICINIOS MARIA LTDA - CNPJ: 29.994.980/0001-77						
Item	**Descrição**	**Unidade de Medida**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unitário homologado**	**Valor Novo**	**Valor total**
10	**Arroz branco agulhinha**, não integral, tipo 1, classe longo fino, umidade máxima de 14%, isento de sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). Embalagem intacta, primária 5 kg em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra). Validade 12 meses a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	PCT	RAMPINELLE	6.750	R$ 16,50	R$ 23,91	R$ 161.392,50
11	**Arroz branco agulhinha**, não integral, tipo 1, classe longo fino, umidade máxima de 14%, isento de sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). Embalagem intacta, primária 5 kg em saco plástico atóxico transparente de alta resistência (0,14 a 0,15 micra). Validade 12 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA 25% MPEs)	PCT	RAMPINELLE	2.250	R$ 16,50	R$ 23,91	R$ 53.797,50
67	**Óleo Vegetal Comestível, matéria prima soja, aplicação na culinária em geral, tipo refinado, calorias de 810/100. Embalagem plástica com 900ml. Contendo data validade 10 meses. (EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS)**	UN	CONCÓRDIA	10.000	R$ 6,99	R$ 8,25	R$ 82.500,00
	Valor Total do Reequilibrio: 2.225.818,91 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos)						

Valor: O valor total do Reequilíbrio Econômico Financeiro é de R$ 452.359,56 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e o valor global da ARP da empresa que era de R$ 2.751.609,35 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R$ 3.203.968,91 (três milhões, duzentos e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Concorrência nº 02/2026
Processo nº 51/2026
Código de Registro: 519B96AFEDFD81F76C32044C4632E2B66DD78642

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Auditório Ambiental do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú no Município de Costa Rica/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5856/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Objeto: Constitui objeto é o remanejamento de saldo no valor de **R$ 74.310,42 (setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos)** da **Secretaria Municipal De Turismo e Meio Ambiente** para a **Secretaria Municipal De Transporte, Urbanização e Obras Públicas,** conforme justificado nos autos.
Amparo Legal: Concorrência nº 02/2026
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Dhiully Gargantini Luglio
Penides Garcia Jacinto

Proc. 163/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO
Processo nº 163/2026
Pregão Eletrônico nº 35/2026
Sistema de Registro de Preços
Código de registro E-Sfinge: 96583E0B0F0CE0A4E27BE8501BF91B9AE638B2D0
Extrato da Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso de Fornecimento n° 33/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, URBANIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
DIGITAL CENTER CURSOS E PROFISSÕES LTDA
GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dispositivos de armazenamento e distribuição de dados, do tipo HD (Hard Disk Drive), SSD (Solid State Drive), Roteador 12G-4S+ e Par de conversor de mídia fibra óptica A+B, para realizar a instalação de novos pontos no circuito de monitoramento de segurança (Câmeras), bem como, para a manutenção no circuito já existente com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, ou seja, de **29/10/2026 até 29/10/2027** e poderá ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Valor Global da Ata: TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 249.669,63 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS);
Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 35/2026 – SRP
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2026.
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Paulo César Gabaron Vargas
Daniel Rayckson Lemos Santos

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

Proc. 163/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Dhiully Gargantini Luglio
Acir Ferreira
Fernando Barbosa Martins
Airton Ruiz Pereira
Penides Garcia Jacinto
Antônio Divino Felix Rodrigues
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Diandra Rosa Garcia dos Reis
Glauber Eduardo de Souza Americo

RELAÇÃO DE ITENS DA EMPRESA:

DIGITAL CENTER CURSOS E PROFISSÕES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN. DE MEDIDA**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
2	DISCO RÍGIDO (HD) PARA SISTEMAS DE CFTV – USO CONTÍNUO. Disco rígido interno desenvolvido para sistemas de videomonitoramento (CFTV), próprio para armazenamento e gravação contínua de imagens, com operação ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. Deve apresentar alta confiabilidade e estabilidade na gravação de dados, com tecnologia otimizada para fluxo contínuo de vídeo, controle de rotação para redução de vibração e ruído, dissipação térmica eficiente e baixo consumo de energia. Compatível com gravadores de vídeo digital (DVR/NVR) das principais marcas do mercado. Especificações mínimas exigidas: Capacidade de armazenamento: 4 TB (terabytes); Interface: SATA III (6 Gb/s); Formato físico: 3,5 polegadas; Velocidade de rotação: mínimo 5.400 RPM ou tecnologia equivalente otimizada para CFTV; Taxa de transferência sustentada: mínimo de 150 MB/s; Memória cache: mínimo 64 MB; Tecnologia de formatação avançada (Advanced Format ou equivalente); Compatibilidade com diretiva ambiental RoHS ou equivalente; Carga de trabalho anual suportada: mínimo 180 TB/ano; MTBF (tempo médio entre falhas): mínimo de 1.000.000 horas; Ciclos de carga/descarga: mínimo 300.000 ciclos; Baixa taxa de erro não recuperável, compatível com aplicações de armazenamento contínuo; Consumo energético aproximado: Operação: até 6 W; Ocioso: até 5 W; Standby/Sleep: até 1 W; Garantia	Unidade	37	R$ 1.278,99	R$ 47.322,63	WESTEM DIGITAL (WD)
VALOR TOTAL ESTIMADO DA EMPRESA: R$ 47.322,63 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)						

GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN. DE MEDIDA**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**

Proc. 163/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	DISCO RÍGIDO (HD) PARA SISTEMAS DE CFTV – USO CONTÍNUO. Disco rígido interno desenvolvido para sistemas de videomonitoramento (CFTV), próprio para armazenamento e gravação contínua de imagens, com operação ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. Deve apresentar alta confiabilidade e estabilidade na gravação de dados, com tecnologia otimizada para fluxo contínuo de vídeo, controle de rotação para redução de vibração e ruído, dissipação térmica eficiente e baixo consumo de energia. Compatível com gravadores de vídeo digital (DVR/NVR) das principais marcas do mercado. Especificações mínimas exigidas: Capacidade de armazenamento: 4 TB (terabytes); Interface: SATA III (6 Gb/s); Formato físico: 3,5 polegadas; Velocidade de rotação: mínimo 5.400 RPM ou tecnologia equivalente otimizada para CFTV; Taxa de transferência sustentada: mínimo de 150 MB/s; Memória cache: mínimo 64 MB; Tecnologia de formatação avançada (Advanced Format ou equivalente);	Unidade	113	R$ 1.279,00	R$ 144.527,00	HD WESTERN DIGITAL WD PURPLE WD44PURZ 4T
3	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) – CAPACIDADE 1 TB. Unidade de estado sólido (SSD) interna, destinada ao armazenamento de dados, proporcionando alto desempenho, confiabilidade e maior velocidade de leitura e gravação em comparação a discos rígidos convencionais (HDD). Compatível com equipamentos e sistemas que utilizem interface padrão SATA, incluindo gravadores digitais de vídeo (DVR/NVR), computadores e demais dispositivos compatíveis, assegurando interoperabilidade com equipamentos de diversos fabricantes do mercado. Especificações mínimas exigidas:, Capacidade de armazenamento: 1 TB (um terabyte); Interface: SATA III (6 Gb/s), com retrocompatibilidade com SATA II (3 Gb/s); Formato físico: 2,5 polegadas; Tipo de memória: NAND Flash (MLC, TLC ou superior); Velocidade de leitura sequencial: mínimo de 500 MB/s; Velocidade de gravação sequencial: mínimo de 450 MB/s; Suporte a tecnologias de otimização de desempenho, como TRIM, S.M.A.R.T. e Garbage Collection; Resistência a vibrações e impactos superior a discos mecânicos; Baixo consumo de energia; Vida útil estimada adequada para uso contínuo, com índice de resistência (TBW) compatível com a capacidade do dispositivo; Compatibilidade com sistemas operacionais e equipamentos de uso geral e videomonitoramento (CFTV). Garantia mínima: 03 (três) anos,	Unidade	53	R$ 673,00	R$ 35.669,00	SSD 2.5 1TB FTX 550/470 MB/s 2,5” 127147
4	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) – CAPACIDADE 1 TB. Unidade de estado sólido (SSD) interna, destinada ao armazenamento de dados, proporcionando alto desempenho, confiabilidade e maior velocidade de leitura e gravação em comparação a discos rígidos convencionais (HDD). Compatível com equipamentos e sistemas que utilizem interface padrão SATA, incluindo gravadores digitais de vídeo (DVR/NVR), computadores e demais dispositivos compatíveis, assegurando interoperabilidade com equipamentos de diversos fabricantes do mercado.Especificações mínimas exigidas:, Capacidade de armazenamento: 1 TB (um terabyte); Interface: SATA III (6 Gb/s), com retrocompatibilidade com SATA II (3 Gb/s); Formato físico: 2,5 polegadas; Tipo de memória: NAND Flash (MLC, TLC ou superior); Velocidade de leitura sequencial: mínimo de 500 MB/s; Velocidade de gravação sequencial: mínimo de 450 MB/s; Suporte a tecnologias de otimização de desempenho, como TRIM, S.M.A.R.T. e Garbage Collection; Resistência a vibrações e impactos superior a discos mecânicos; Baixo consumo de energia; Vida útil estimada adequada para uso contínuo, com índice de resistência (TBW) compatível com a capacidade do dispositivo; Compatibilidade com sistemas operacionais e equipamentos de uso geral e videomonitoramento (CFTV). Garantia mínima: 03 (três) anos, fornecida pelo fabricante.	Unidade	17	R$ 673,00	R$ 11.441,00	SSD 2.5 1TB FTX 550/470 MB/s 2,5” 127147

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

Proc. 163/2026
Fls._____

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5	Roteador 12G-4S+: Especificações: Arquitetura ARM 64 bits, CPU AL73400,contagem de núcleos da CPU 16, Frequência nominal da CPU 2000MHz, Licença do RouterOS 6, Sistema operacional RouterOS (somente v7), Tamanho da RAM 16 GB, Tamanho do armazenamento 128 MB, Tipo de armazenamento NAND, MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C, Temperatura ambiente testada -20°C a 60°C Alimentação, Número de entradas AC 2, Faixa de entrada AC 100-240, Consumo máximo de energia 72 W, Consumo máximo de energia sem acessórios 60 W, Tipo de resfriamento 4, Portas Ethernet : 4*10/100/1000 Fibra, Portas SFP+ 4, Porta serial do console RJ45, Número de slots M.2 1, Monitor de temperatura da CPU Sim, Monitor de temperatura PCB Sim, Botão de modo Sim, Certificação CE, EAC, ROHS, Peças incluídas, 2* Cabo IEC, Suporte de montagem em rack branco, Kit K	Unidade	1	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00	MIKROTIK CLOUD CORE ROUTER CCR 2116 - 12G - 4
6	Par de conversor de mídia fibra óptica A+B: ESPECIFICAÇÕES, Velocidade: 10/100/1000 Mbps, Tipo de fibra: Monomodo 9/125µm, Distância máxima: Até 5 km, Conectores:, 1 porta RJ45, 1 conector SC, Padrões suportados:, IEEE 802.3, IEEE 802.3u 100Base-TX, IEEE, 802.3u 100Base-FX, IEEE 802.3z, Alimentação:, Entrada: 100-240V, Saída: 5VDC / 1A, Temperatura de operação: -10°C a 50°C, Temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C, Umidade: 5% a 90%, Dimensões: 94 x 71 x 26 mm.	Unidade	42	R$ 105,00	R$ 4.410,00	KNUP
VALOR TOTAL ESTIMADO DA EMPRESA: R$ 202.347,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)						

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 249.669,63 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS);

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone/Fax (0xx67) 3247-7000, Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concorrência nº 02/2026
Processo nº 51/2026
Código de Registro: 519B96AFEDFD81F76C32044C4632E2B66DD78642

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Auditório Ambiental do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú no Município de Costa Rica/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Extrato do 1° Termo Aditivo do Contrato n° 5856/2026
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a dilação no prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, do dia **10 de novembro de 2026 a 25 de dezembro de 2026**, conforme justificado nos autos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: 02
Unidade: 02.06.01, 02.13.01
Função: 18, 23, 15
Sub-Função: 541, 695, 451
Programa: 0009, 0004
Projeto Atividade: 1.106, 1.105, 1.103
Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Ficha: 373, 380, 512
Desdobramento n°: 99
Fonte de Recursos: 1500, 1754
Plano Plurianual: Lei n° 1.829/2025
Amparo legal: Concorrência 02/2026
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Dhiully Gargantini Luglio
Diemes José de Cunha Ferreira

MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5969/2026
Processo nº 226/2026
Código de Registro: 6AFB0FB84584F12521811B0D5CF273D58C24DBF6
Ordenador: Cleverson Alves dos Santos
Partes: Município de Costa Rica
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.325.444 DULCE REGINA DE SOUZA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica detentora de direito de exploração e sublocação do Espaço Gold, para disponibilização do imóvel nos dias 05 a 11 de dezembro de 2026 para realização da formatura dos anos iniciais, finais e EJA atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: O valor da contratação é de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**
Vigência Contratual: Por se tratar de objeto não contínuo ou contratado por escopo, a vigência da contratação será de **03(três) meses**, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia **27 de outubro de 2026, até o dia 27 de janeiro de 2027**, condicionado a eficácia jurídica à sua publicação no prazo legal, podendo ser prorrogada pelo prazo necessário à conclusão do objeto, desde que justificado nos autos, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.
Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 02, 03
Unidade 02.03.01, 02.03, 02
Função 12
Sub função 361, 365
Programa 0002
Projeto atividade 2.112, 2.114, 2.115, 2.117, 2.119, 2.025, 2.027, 2.029
Elemento de despesa 33.90.39.00
Ficha 92, 93, 94, 106, 107, 108, 131, 132, 151, 152, 153, 163, 176, 188, 198
Desdobramento n° 10
Fonte de Recurso 1500, 1550, 1569, 1553, 1571, 1540
Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025
Amparo Legal: Inexigibilidade nº 51/2026
Data do Contrato: 27 de outubro de 2026
Assinam: Cleverson Alves dos Santos
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
04.325.444 Dulce Regina de Souza

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

PROCESSO Nº 92/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2026

O Ordenador de Despesas Artur Delgado Baird, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, visando a **Participação dos vereadores e servidores no Congresso de 62 anos UVB de Gestores e Legislativos Municipais,** para contratação da empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 18.336.780/0001-00, com o valor global de R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III, ‘’f’’ da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica – MS, 09 de novembro de 2026

Artur Delgado Baird
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

PROCESSO Nº 93/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2026

O Ordenador de Despesas Artur Delgado Baird, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, visando a **Participação dos Vereadores e Servidores no Curso “Orçamento Impositivo e Emendas Parlamentares”,** para contratação da empresa **IDP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.457.863/0001-35, com o valor global de R$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III, ¨f¨ da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica – MS, 09 de novembro de 2026

Artur Delgado Baird
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

PROCESSO Nº 94/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

O Ordenador de Despesas Artur Delgado Baird, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, visando a **Participação dos**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vereadores no 36º Fórum de Gestão Pública, para contratação da empresa **INSTITUTO ULYSSES GUIMARAES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.033.708/0001-63, com o valor global de R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).
Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III, ¨f¨ da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica – MS, 09 de novembro de 2026

Artur Delgado Baird
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

PROCESSO Nº 95/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2026

O Ordenador de Despesas Artur Delgado Baird, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, visando a **Participação dos vereadores no curso "Educação Ambiental, Regulação dos Serviços de Saneamento Básico, Marketing e Comunicação Pública, Orçamento Público Municipal e Capacitação Eficiente para os Assessores",** para contratação da empresa **WR GESTÃO PÚBLICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 39.616.892/0001-95, com o valor global de R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III, ¨f¨ da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica – MS, 09 de novembro de 2026

Artur Delgado Baird
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro, Costa Rica - MS, 79550-000

Proc. Nº 28/2026
Fls. Nº _____

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 28/2026
Dispensa de Licitação n.º 13/2026

Unidade Requisitante: Almoxarifado/Departamento de Compras.
Objeto: Aquisição de tubos de PVC para esgoto predial, DN 100mm, branco, série normal (SN), barras de 6m, em conformidade com a norma ABNT NBR 5688.
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Dispensa nº 13/2026, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da empresa Construfort Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.693.737/0001-75, vencedora do item, conforme abaixo:

CONSTRUFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 45.693.737/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MED	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo PVC esgoto ponta / bolsa 100mm (branco) serie normal barras 6mt - fabricado conforme NBR 5688. Marcas de referência: Tigre, Corr Plastik e Plastilit, ou equivalentes de qualidade igual ou superior.	BARRAS	40	R$ 79,00	R$ 3.160,00
VALOR TOTAL				**R$ 3.160,00**	

VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 09 de novembro de 2026.

Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral - Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.847/2021

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto da Ata: Registro de preços visando a aquisição de materiais e ferramentas de reparos e construção.
Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 10/2025
Processo nº 20/2025
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
Laticínios Maria LTDA
MR Alimentos Saudáveis LTDA
Multisul Comércio e Distribuição LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 04/2025 por 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO
Cláusula segunda. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, ou seja, de 11/11/2026 para 11/11/2027.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. 22, do Decreto Federal n.º 11.462/2023, e art. 36 do Decreto Municipal nº 5.035/2024.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços, conforme o IGP-M no percentual de 3,709040%, a partir de 11/2025. Sendo assim, os valores passam a vigorar da seguinte forma:

LATICÍNIOS MARIA LTDA – CNPJ 29.994.980/0001-77

ITEM	OBEJTO	QUANTDE A SER RENOVADA NO ADITIVO DA ARP	VALOR ORIGINAL DA ARP	VALOR ATUALIZADO COM IGP-M	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó boa qualidade 750gr. ingredientes: açúcar, cacau, carbonato de cálcio; maltodextrina, extrato de malte de cevada, vitaminas; aromatizante e emulsificante lecitina. Embalagem pote plástico ou lata 750gr. Marca referência (Toddy / Nescau). Com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses contados da data de recebimento.	190	R$ 22,45	R$ 23,28	R$ 4.423,20
VALOR TOTAL					**R$ 4.423,20**

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA ME -CNPJ 22.077.561/0001-21

ITEM	OBEJTO	QUANTDE A SER RENOVADA NO ADITIVO DA ARP	VALOR ORIGINAL DA ARP	VALOR ATUALIZADO COM IGP-M	VALOR TOTAL
7	Café em pó torrado e moído, de primeira qualidade, embalado em embalagens laminada contendo na	450	R$ 28,90	R$ 29,97	R$ 13.486,50

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL

	embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses contados da data de recebimento. Pacotes de 500 GR.				
VALOR TOTAL					**R$ 13.486,50**

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA -CNPJ 12.811.487/0001-71

ITEM	OBEJTO	QUANTDE A SER RENOVADA NO ADITIVO DA ARP	VALOR ORIGINAL DA ARP	VALOR ATUALIZADO COM IGP-M	VALOR TOTAL
8	Chá mate tostado 250gr	24	R$ 5,21	**R$ 5,40**	**R$ 129,60**
11	Copo descartável para café 50ml, pacote com 100 unidades	200	R$ 4,63	**R$ 4,80**	**R$ 960,00**
19	Filtro de papel para café c/30 un nº103	24	R$ 6,84	**R$ 7,09**	**R$ 170,16**
24	Inseticida 300ml.	40	R$ 16,87	**R$ 17,50**	**R$ 700,00**
28	Limpador de alumínio com princípio ativo anônico biodegradável. Embalagem com 500ml	15	R$ 7,37	**R$ 7,64**	**R$ 114,60**
31	Odorizador de ambiente aerosol 360 ml	90	R$ 16,68	**R$ 17,30**	**R$ 1.557,00**
36	Pacote de erva doce 10gr	300	R$ 4,13	**R$ 4,28**	**R$ 1.284,00**
49	Sabonete 90gr	25	R$ 5,59	**R$ 5,80**	**R$ 145,00**
51	Toalha de papel interfolhas 20x23cm embalagem c/1000 folhas – branco	120	R$ 23,23	**R$ 24,09**	**R$ 2.890,80**
VALOR TOTAL					**R$ 7.951,16**

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2026
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 12/2025
Assinam:
Cesarino Candido Narcizo
Mayara Cristina Pereira Guedes
Rogerio Narciso da Costa
Franciele Rover Bianchi

BOLETIM DIARIO TESOURARIA 06/11/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000		FEDERAL	18.753,45	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - **FONTE 1501**			34.792,23	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - **FONTE 1869**			34.527,16	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		ESTADUAL	21.090,09	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 **FONTE 1501**		ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 **FONTE 1869**			81.858,12	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		FEDERAL	25,47	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		FEDERAL	266.878,97	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		FEDERAL	159.141,36	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1500**		FEDERAL	48.341,57	PLP 133/20
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1501**			152.578,42	
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 **FONTE 1869**			0,00	
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		FEDERAL	93,91	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4		MUNICIPAL	4.936,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 **FONTE 1755**			134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		MUNICIPAL	98.473,30	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 **FONTE 1501**			374.825,49	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 **FONTE 1869**			0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7			0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9			180.983,23	
FMDD - PROCOM - 6.625-7			242.323,76	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	104.255,85	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3			191,97	
ITAÚ 15.000-0			780.171,27	
ITAÚ 15.000-0 **FONTE 1501**			61.656,04	
SICOOB S.A - 30.207-4			1.437.599,41	
SICOOB S.A - 30.207-4 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	67.799,12	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0		MUNICIPAL	1.904.055,31	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	251.989,29	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		FEDERAL	431,98	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2		MUNICIPAL	7.655,02	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		FEDERAL	61.834,03	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		ESTADUAL	412.274,86	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2		MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5		MUNICIPAL	231.545,43	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 **FONTE 1501**		MUNICIPAL	125.807,37	
Simples Nacional 11.783-8			4.615,75	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 **FONTE 1501**			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3			1.087.656,93	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 **FONTE 1501**			0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 **FONTE 1869**			810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL			1.921.741,36	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL **FONTE 1501**			2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8			615.232,00	
CRESOL - 54.366-7			3.545.609,72	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9			35.767,10	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 **FONTE 1501**			3.695,94	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 **FONTE 1869**			0,00	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9			79.686,39	
			16.683.011,81	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1			**131.576,73**	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 **FONTE 1501**			**96.243,69**	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X			**60.505,24**	
			288.325,66	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2			1.781,14	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9			1.445,13	
			3.226,27	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B.BRASIL			5.253,35	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI			560.168,60	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB			476.934,92	
			1.042.356,87	
TOTAL:			**17.858.726,55**	

EDUCAÇAO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X			2.048.709,92	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X **FONTE 1501**			0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X **FONTE 1869**			23.773,28	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2		FEDERAL	1.228.352,58	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 **FONTE 1869**			0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1			11.635,41	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X			0,00	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		FEDERAL	51.279,32	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		FEDERAL	238.374,04	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3		ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1		FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6			15.746,16	
982396-2025 ÔNIBUS BB 39.055-0			422.036,73	
			4.039.907,44	
FUNDEB 30% - 25.615-3			2.315.969,81	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3			555.222,03	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 **FONTE 1869**			148.948,76	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%			3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%			365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3			8.094,70	
FUNDEB - FTI			0,00	

BB 11.615-7		0,00
		3.031.840,23
TOTAL:		**7.071.747,67**

CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.320.701,53
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		3.131.580,23
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		288.322,65
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		107.494,81
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		864.228,20
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLOR 4920 5741 6981 7-0		1.293.062,69
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		13.553,27
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.878.055,19
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 **FONTE 1869**		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2 SEC MULHER		179.499,65
BB DIVERSOS 38.899-8 PAV JD VITÓRIA		2.094.066,49
BB TRANSF ESPECIAIS 38.894-7		503.812,72
BB 39.147-6		348.732,68
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		**12.023.110,11**

TOTAL **32.973.849,78**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	**MUNICIPIO**	8.945,25
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 **FONTE 1869**		80.118,17
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - ESTRUT UNID SAUDE - 24.941-6	**UNIÃO**	656,02
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	**ESTADO**	65.036,86
B.B- 1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 EXAMINA - 41.053-5	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	**ESTADO**	0,00
B.B- 1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	**ESTADO**	237.103,64
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	**ESTADO**	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	**ESTADO**	29.745,00
B.BRASIL - 29.391-1 TERAPIA RENAL	**ESTADO**	0,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 **FONTE 1869**	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	**ESTADO**	14.195,00
B.BRASIL - PAF -FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	**ESTADO**	28.675,72
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	**ESTADO**	1.244,91
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCÍARIO - 29.391-1	**ESTADO**	16.064,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	**ESTADO**	21.612,24
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	**ESTADO**	3.518,48
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	**ESTADO**	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇAO - 29.391-1	**ESTADO**	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	**ESTADO**	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	**ESTADO**	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	**ESTADO**	14.819,48
B.BRASIL - FUNDO A FUNDO - 29.391-1	**ESTADO**	56.859,81
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	**ESTADO**	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	**ESTADO**	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	**ESTADO**	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 VIG SANITÁRIA	**ESTADO**	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	**ESTADO**	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	**ESTADO**	47.193,90
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	**UNIÃO**	1.209,54
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	**UNIÃO**	0,03
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	**UNIÃO**	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	**UNIÃO**	24.000,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	**UNIÃO**	10.890,65
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	**UNIÃO**	1.645.047,97
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	**UNIÃO**	45.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO	**UNIÃO**	619.792,84
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS **1869**	**UNIÃO**	0,00
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	**UNIÃO**	767.008,08
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	**UNIÃO**	1.517,14
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	**UNIÃO**	345,51
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	**UNIÃO**	2.557,30
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	**UNIÃO**	611.823,19
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	**UNIÃO**	17.307,49
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	**UNIÃO**	29.272,95

FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	**UNIÃO**	128.049,94
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	**UNIÃO**	5.207,09
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	**UNIÃO**	225.630,44
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	**UNIÃO**	811,27
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	**UNIÃO**	225.727,23
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	**UNIÃO**	44.608,59
BB - 38.297-3 - EMENDAS	**UNIÃO**	315.656,04
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3	**UNIÃO**	23.542,97
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38.543-3 **1869**		2.552,53
B.BRASIL - 38.541-7 FAEC NEFROLOGIA	**UNIÃO**	160.108,08
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38.541-7 EMENDA	**UNIÃO**	756.478,49
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 MAC	**UNIÃO**	52.000,00
B.BRASIL - CUSTEIO - 38.541-7 EMENDA	**UNIÃO**	1.126.999,42
BB - 38.541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	**UNIÃO**	13.732,22
BB - 38.541-7 CUSTEIO ACE	**UNIÃO**	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ACS	**UNIÃO**	0,00
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	**UNIÃO**	142.488,06
BB 38.541-7 CUSTEIO FARMÁCIA QUALIFAR	**UNIÃO**	6.000,00
BB 38.541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	**UNIÃO**	22.096,81
BB - 38.542-5		0,00
BB - 38.805-X - EQUIP MANUT PERM USB	**UNIÃO**	0,00
BB - 38.834-3 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.035.258,44
BB - 38.835-1 - EMENDAS	**UNIÃO**	0,00
BB - 38.840-8 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.732,48
BB - 38.841-6 - EMENDAS	**UNIÃO**	281.191,56
BB - 38.842-4 - EMENDAS	**UNIÃO**	25.102,28
BB - 38.843-2 - EMENDAS	**UNIÃO**	1.365.586,65
BB - 38.912-9 - TRANSF ESPECIAIS	**UNIÃO**	412.597,11
BB - 39.056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	16.212,79
BB - 39.065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	56.053,78
BB - 39.066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	103.416,64
BB - 39.067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	**ESTADO**	72.043,01
BB - 39.068-2 - EMENDAS	**UNIÃO**	12.985,44
BB - 39.074-7 - EMENDAS	**ESTADO**	59.984,82
BB - 39.141-7 - EMENDAS	**ESTADO**	51.666,21
BB - 39.154-9 - EMENDAS	**ESTADO**	173.533,02

TOTAL:		**11.527.167,71**

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-2		1.487,74
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERRESSE SOCIAL - 40.334-3 **FONTE 1869**		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	34.124,46
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		372.657,38
		408.269,58
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6	MUNICIPAL	43.870,46
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 28.715-6 **FONTE 1869**	MUNICIPAL	26.778,36
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	161.944,81
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	301,72
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	31.177,07
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	4.855,92
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	425,51
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	0,00
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	76,62
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	95.687,51
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	486,85
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	48.038,06
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	259,92
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	27.876,39
B.B 35.558-5		71,66
B.B. 37.629-9 FEAS		228.770,65
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.844,33
		676.465,84
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	26.666,76
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	31.443,08
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	97.717,47
		155.827,31
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	13.412,18
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	8.954,90
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	107.627,38
		129.994,46
TOTAL:		**1.370.557,19**
SALDO CONSOLIDADO PMCR		**37.828.199,12**

SALDO PMCR + CONVÊNIOS **49.851.309,23**

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS

MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Assinado por: MUNICIPIO DE COSTA RICA: 15389596000130
Data: 09/11/2026 14:04:57